



Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua CBH URUCUIA – SF8 - Gestão 2018/2022

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44.201 de 29 de Dezembro de 2005

DELIBERAÇÃO CBH URUCUIA Nº 14 de 27 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano de Comunicação do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua – SF8 em atendimento ao Procomitês.

O Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua - SF8, instituído pelo Decreto Estadual nº 44201, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que o Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

Considerando as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucua – SF8 em atendimento ao Procomitês em Anexo Único nesta deliberação;

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Deliberação referendada na 81ª RO do dia 16 de fevereiro de 2022.



Ivonete Antunes Ferreira

Presidente